

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 196/2019-CGP/SUSIPE, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33817 de 06/03/2019, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4939/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 421677

PORTARIA Nº 290 /2019 – CGP/SUSIPE

Belém, 02 de abril de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a liberação indevida do preso RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS MAGALHÃES, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrida em 17/12/2018.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 421670

PORTARIA Nº 399/2019-GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 01 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 181/2018 GILENO RIBEIRO CARNEIRO Agente Prisional 01/04/2019 a 31/03/2020

02 188/2018 ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO Agente Prisional 02/04/2019 a 01/04/2020

03 200/2018 GABRIEL VALENTE FERREIRA Agente Prisional 02/04/2019 a 01/04/2020

04 202/2018 GUSTAVO HENRIQUE BORGES Agente Prisional 02/04/2019 a 01/04/2020

05 193/2018 VALTER JAX LOBO WANZELER Agente Prisional 02/04/2019 a 01/04/2020

06 198/2018 HEVANDERSON ARAUJO DE MIRANDA Agente Prisional 03/04/2019 a 02/04/2020

07 201/2018 RENAN MORAES DE ARAUJO Agente Prisional 03/04/2019 a 02/04/2020

08 187/2018 LEONAN PALHA DA CUNHA Agente Prisional 04/04/2019 a 03/04/2020

09 204/2018 THIAGO SOUSA DE VASCONCELOS Agente Prisional 06/04/2019 a 05/04/2020

10 205/2018 DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ Agente Prisional 07/04/2019 a 06/04/2020

11 203/2018 EMANOEL SOARES GALVÃO Agente Prisional 09/04/2019 a 08/04/2020

12 206/2018 VALTER LOPES BOUEZ Agente Prisional 09/04/2019 a 08/04/2020

13 211/2018 LEONALDO GUEDES DE FREITAS Agente Prisional 10/04/2019 a 09/04/2020

Protocolo: 421723

PORTARIA Nº 301/2019-CGP/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apura-

ção dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4670/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 421678

PORTARIA Nº 299/2019-CGP/SUSIPE

Belém, 01 de abril de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 192/2019-CGP/SUSIPE, de 27/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816 de 01/03/2019, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4937/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 421675

PORTARIA Nº 323/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 01 de abril de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 591/2016- GAB/SUSIPE de 28/09/2016, publicada no DOE nº 33224, de 03/10/2016, GERSON BRAGA DE SENA, matrícula 57200964, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, a contar de 10 de março de 2019.

DESIGNAR JOELSON DOS SANTOS MOTA, matrícula 57221013, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 11 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 421667

PORTARIA Nº 324/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 01 de abril de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 15/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, matrícula 5856345, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR GINALDO FERNANDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 5415594, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 421668

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº 429/2019 – GAB/SUSIPE**

Belém, PA, 05 de abril de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora POLLYANA MICHELY MAIA ORFALI, matrícula nº 57192191 como fiscal titular e o servidor IGOR GUIMARÃES TEXEIRA nº 57192365 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 020/2019/SUSIPE, celebrado entre a Empresa GRITZ COMÉRCIO DE BRINDES E EMBALAGENS EIRELI ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de Material para Confeção de Crachás (Item 03 – Protetor de crachá), para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 421734

Portaria Nº 430/2019 – GAB/SUSIPE

Belém, PA, 05 de abril de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora ALICE LUZ MEYER, matrícula nº 57194622. Designar o servidor IGOR GUIMARÃES TEXEIRA nº 57192365 como fiscal titular e a servidora POLLYANA MICHELY MAIA ORFALI, matrícula nº 57192191 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 102/2014/SUSIPE, celebrado entre a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços continuados de “agente de integração” de estagiários junto a instituições de ensino superior e médio, a ser realizado através de Termo de Compromisso a ser celebrado com